

Gabinete de Apoio à Segurança da ESAR

Nota prévia

1º A segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa - pessoal docente e não docente, alunos, pais, encarregados de educação e representantes autárquicos. Assim todos devemos:

- Dar cumprimento aos imperativos legais - Portaria 1532/2008 e ao Decreto Lei 220-2008;
- Conhecer o Plano de Segurança Interno
- Proceder de forma cívica: Nos Exercícios de Simulação; Em situações de emergência.


2º Juntamente com o Diretor de Turma, o aluno deve:

- Participar na análise e discussão das instruções gerais em caso de evacuação;
- Localizar e analisar a sinalética das plantas de emergência afixadas no bloco/piso onde se encontra.

3º QUEM DECIDE O QUE FAZER?

Em caso de emergência na escola, é à direção da escola que cabe decidir sobre a evacuação total ou parcial das instalações.

INSTRUÇÕES GERAIS EM CASO DE EVACUAÇÃO

1. Em caso de sismo vão ser ouvidos três toques de campainha interrompidos por pausas 


2. Todos se devem proteger, colocando-se debaixo de uma mesa, ou nas ombreiras das portas.
3. Se se encontrarem no ginásio, devem sair do ginásio em fila indiana, sem corridas, sem empurrões, mas em passo apressado, seguindo as setas de saída e as instruções dos coordenadores de evacuação, devidamente identificados e que ocupam os locais estratégicos.
4. A coordenação da evacuação do ginásio é feita pelo professor e pelo delegado de cada turma. Em caso de evacuação este segue à frente da turma e o professor no final da fila.
5. O coordenador de segurança do ginásio é o último a sair, de forma a certificar-se se algum aluno necessita de ajuda.

6. A saída da sala de aula é dada por quatro toques consecutivos da campainha



7. A coordenação da evacuação das salas de aula é feita pelo professor e pelo delegado de turma. Em caso de evacuação este segue à frente da turma.
8. O professor é o último a sair da sala, de forma a certificar-se de que não fica ninguém na sala e se as portas e janelas ficam fechadas.
9. Ao ser determinada a evacuação das instalações todo o material fica na sala de aula e devem ser rigorosamente seguidas as normas de evacuação.
10. Os alunos devem sair da sala em fila indiana, sem corridas, sem empurrões, mas em passo apressado, junto à parede do corredor, seguindo as setas de saída e as instruções dos coordenadores de evacuação, devidamente identificados e que ocupam os locais estratégicos.
11. No caso de utilização das escadas devem desce-las encostados à parede.
12. Ninguém pode parar nas portas de saída. Estas devem estar livres.
13. Compete ao professor manter a ordem no local de concentração e proceder à conferência dos mesmos.
14. Os alunos não podem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.
15. O regresso à normalidade é definido pelo diretor/delegado de segurança, que informará todas as pessoas envolvidas, pelos meios que considere convenientes.
16. Se, numa situação de emergência, algum aluno se encontrar isolado, este deve verificar se não há perigo em abandonar o local onde se encontra, seguir as setas de indicação de saída e dirigir-se para o local de concentração.
17. Caso o aluno não consiga sair do local onde se encontra, deve procurar assinalar a sua presença.

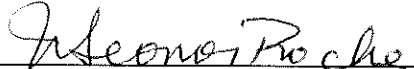
Agrupamento de Escolas Alves Redol, 11 de Fevereiro de 2015

O diretor

(professor Teodoro Roque)

A delegada / responsável de Segurança


(professora Maria de Fátima Mata Ferreira)

A professora do Gabinete de Apoio à Segurança


(Maria Leonor Rocha)